



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 696

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decreto	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Contratos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pereirabarreto.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 44.446.904/0001-10

Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947

Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 55.757.785/0001-33

Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

CNPJ 44.447.258/0001-06

Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Telefone: 18-3704-2373



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 696

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.625 DE 21 DE FEVEREIRO 2017.

“Dispõe sobre a permissão de uso de Bem Público e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Chamada Pública n.º 02/2017, para a Permissão, a título gratuito, de módulos comerciais para a operacionalização de bares, localizados na Praça de Alimentação do evento “Carnapraia 2017” a ser realizado nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de Fevereiro de 2017, no espaço Multieventos da Praia Municipal Pôr do Sol, situado na Rodovia Padre Valentim Felipe Stefanoni nº 49, no município de Pereira Barreto – SP para Entidades Filantrópicas e sem fins lucrativos que prestem assistência no campo Social, na Saúde e na Educação e;

Considerando que a Entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto foi a única a protocolar seus envelopes de documentação e proposta até a data e horário previsto para o início da sessão pública, manifestando interesse em todos os módulos comerciais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso do Bem Público municipal, especificamente dos módulos comerciais localizados no espaço Multieventos da Praia Municipal Pôr do Sol, situado na Rodovia Padre Valentim Felipe Stefanoni nº 49, no município de Pereira Barreto para a entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto, inscrita no CNPJ sob o nº 49.579.972/0001-71, estabelecida na Rua Fauzi Kassim nº 662 no município de Pereira Barreto-SP.

Art. 2º - A Permissão de Uso a que se refere o artigo

anterior será formalizada através de termo próprio, do qual constarão as obrigações do Permissionário.

Art. 3º - A permissão de uso de Bem Público Municipal a que se refere este decreto, será dada a título gratuito e precário, podendo ser revogada unilateralmente pela Prefeitura.

Parágrafo Único - Revogada a permissão de uso o Bem será restituído à Prefeitura independentemente de quaisquer providências judiciais ou extrajudiciais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 21 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: NQZJSCNA

DECRETO N.º 4.626 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

“Altera Decreto nº 3.829 de 22 de novembro de 2013 e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando que houve falha técnica na impressão dos carnês de cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e da Taxa de Licença para fiscalização de Funcionamento, ambos lançamentos relativos ao exercício de 2017;

Considerando a proximidade do vencimento da obrigação tributária, qual seja, dia 28 de fevereiro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados provisoriamente os vencimentos estabelecidos pelo artigo 3º do Decreto nº 3.829 de 22 de novembro de 2013, passando a vigorar



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 696

Página 3 de 9

com a seguinte redação:

Art. 3º - "Em atendimento ao §4º do Artigo 112 da Lei Complementar nº 15, de 28 de dezembro de 2000, fica estabelecido que o recolhimento da taxa de licença para fiscalização de funcionamento dar-se-á nos meses de março, abril e maio em 03 (três) parcelas iguais".

Art. 2º - Ficam alterados provisoriamente os vencimentos estabelecidos pelas alíneas a, b, e c, do inciso II, do artigo 4º do Decreto nº 3.829 de 22 de novembro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

II -

a) a primeira parcela no dia 31 (trinta e um) do mês de março;

b) a segunda parcela no dia 30 (trinta) do mês de abril;

c) a terceira parcela no dia 31 (trinta e um) do mês de maio.

Art. 3º - Os demais dispositivos do Decreto nº 3.829 de 22 de novembro de 2013, permanecem inalterados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e com vigência restrita aos lançamentos do exercício de 2017, após este período retornam os vencimentos estabelecidos no Decreto nº 3.829/2013.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins",
21 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra.

Código Localizador: VLENLJZT

DECRETO Nº 4.621 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.575 de 23 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado a suplementar a dotação do orçamento vigente que terá a seguinte classificação analítica da despesa a saber:

03 12 07 – ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA

28.846.0039.004.0000 Sentenças Judiciais

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Ficha 066 - Fonte 04 Recursos Próprios da Administração Indireta.....50.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transferência da seguinte dotação orçamentária:

03 12 03 – SISTEMA DE ÁGUA

17.512.0040.2074.0000 Manutenção de Água Produzida

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 036 – Fonte 04 Recursos Próprios da Administração Indireta.....50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

Código Localizador: GKZGZPR4

DECRETO Nº 4.622, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Regulamenta a Lei nº 4.578 de 08 de fevereiro de 2016, e dá outras providências."

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 696

Página 4 de 9

Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 4.578 de 08 de fevereiro de 2017, fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ de R\$ 67.290,48 (sessenta e sete mil e duzentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) com a seguinte classificação analítica da despesa:

02 07	Secretaria Municipal de Educação
02 07 03	Educação Básica – FUNDEB
12 367	Educação Especial
12 367 0021 2028 0000	Manutenção do Ensino Fund. Básico – FUNDEB 40%
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 213– Fonte 02	Educação – FUNDEB – Outros.....R\$ 67.290,48

Parágrafo Único – A abertura do presente crédito correrá por conta do remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

02 07	Secretaria Municipal de Educação
02 07 03	Educação Básica – FUNDEB
12 365	Educação Infantil
12 365 0022 2029 0000	Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 60%
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Ficha 205 – Fonte 02	Educação – FUNDEB – Magistério.....R\$ 67.290,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

Código Localizador: M9RILHNO

DECRETO Nº 4.623, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Valquir Chagas Duarte da Silva e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

Considerando que há tributo lançado em nome de Valquir Chagas Duarte da Silva, relativo ao IPTU do imóvel urbano, localizado na Rua Eny Druzian Fachini nº 1.823, Bairro Nosso Teto, Quadra 05, Lote 16-B, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 154801, referente aos exercícios de 1990 a 1995;

Considerando a informação do setor de cadastro fiscal da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a prescrição do tributo referente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, dos exercícios de 1990 a 1995, relativo ao imóvel urbano localizado na Rua Eny Druzian Fachini nº 1.823, da Quadra 05, Lote 16-B, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 154801.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de fevereiro de 2017.

João de Atayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 696

Página 5 de 9

Código Localizador: NU2MJNWV

Portarias

DECRETO Nº 4.624, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Valquir Chagas Duarte da Silva e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

Considerando que há tributo lançado em nome de Valquir Chagas Duarte da Silva, relativo ao IPTU do imóvel urbano, localizado na Rua Francisco Ernesto Ketelhuth nº 2.061, Bairro Teotônio Brandão Vilela, Quadra 07, Lote 22, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 917401, referente aos exercícios de 1994 a 1995;

Considerando a informação do setor de cadastro fiscal da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a prescrição do tributo referente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, dos exercícios de 1994 e 1995, relativo ao imóvel urbano localizado na Rua Francisco Ernesto Ketelhuth nº 2.061, da Quadra 07, Lote 22, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 91740.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de fevereiro de 2017.

João de Atayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

Código Localizador: QKAKAYJG

PORTARIA Nº 19.207, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.192, de 24 de janeiro de 2013, que autoriza o Executivo Municipal a ceder um servidor publico para o Posto Avançado do Tribunal do Trabalho da 15ª Região, no Município de Pereira Barreto;

Considerando, o Ofício nº 001/2017 datado de 17 de janeiro de 2017, subscrito pela Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Eliete Thomazini Pala, que solicita requisição do servidor municipal Ed Carlos de Souza Oliveira, para prestar serviços no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Andradina em Pereira Barreto.

RESOLVE

Art. 1º - Ceder, com fulcro no disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.192, de 24 de janeiro de 2013, o servidor público municipal Edi Carlos de Souza Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 30.190.644-0 SSP/SP matrícula funcional GP/nº 50.318, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para prestar, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, os serviços delegados à justiça itinerante, devidamente subordinado à autoridade judiciária, consoante convênio celebrado entre os partícipes.

Parágrafo Único – O servidor cedido será remunerado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sem prejuízo da remuneração paga pela Prefeitura, devendo cumprir a carga horária estabelecida no local de lotação.

Art. 2º - A presente cessão vigorará a partir do dia 23 de fevereiro de 2017, enquanto perdurar o convênio firmado entre as partes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 696

Página 6 de 9

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins",
21 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 7JKPNE5Q

PORTARIA Nº 19.210, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Constitui o Conselho Gestor do FHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social da Estância Turística de Pereira Barreto, e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o disposto Artigo 5º da Lei Municipal nº 3.614, de 13 de maio de 2008, que criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS e instituiu o Conselho Gestor do FHIS da Estância Turística de Pereira Barreto, com redação que lhe deu a Lei Municipal nº 4.581 de 15 de fevereiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Gestor do FHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social da Estância Turística de Pereira Barreto, que será composto pelos seguintes elementos:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Segurança:

Titular: Lucidalva Bárbara
RG 28.307.462-0 SSP/SP

Suplente: Rosemary dos Santos Panini da Silva
RG 19.400.448 SSP/SP

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: Edgar Cesar Silva

RG: 15.294.523-4 SSP/SP

Suplente: Marcos Antonio Gomes Barbosa
RG: 17.647.478 SSP/SP

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Angélica Cristina Dias Pereira
RG: 33.712.664-1 SSP/SP

Suplente: Bethânia Martins Ferreira
RG: 33.713.488-1 SSP/SP

Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Jarves Ortega de Brito
RG: 7.290.758 SSP/SP

Suplente: Alberto Jun de Araujo
RG: 14.836.434-2 SSP/SP

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Mariza Aparecida de Oliveira de Novaes
RG: 20.939.423-7 SSP/SP

Suplente: Karen Cristina Pereira da Silva
RG: 41.358.366-1 SSP/SP

Representantes do CREA – Conselho Regional de Engenharia:

Titular: Jorge Masahiko Yamamoto
RG 6.276.695

Suplente: Marco Antônio Machado
RG 5.991.877

Representantes da ACITA – Associação Comercial, Industrial, Transporte e Agrícola:

Titular: Jorge Luiz Oliveira Schipa
RG: 33.926.124-9

Suplente: José Sérgio Signorini
RG: 11.230.709-7

Representantes do Rotary Club:

Titular: Nelson Rodela
RG: 4.335.790-8 SSP/SP

Suplente: Hércules Cordeiro de Novais
RG: 5.357.017



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 696

Página 7 de 9

02 Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Loja Maçonica XI de Pereira Barreto

Titular: Paulo José Soares

RG: 9.630.309

Suplente: João Clemente Ferreira

RG: 10.456.638-4

AFEP – Associação dos Funcionários da Educação de Pereira Barreto

Titular: Candido Pinheiro Dias Neto

RG: 9.807.603-6

Suplente: Marli Ster Porto de Paula

RG: 3.959.082-3

Art. 2º - A presente nomeação é de caráter gratuita, e considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 18.913 de 28 de setembro de 2016.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de fevereiro de 2016.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: ALG9LFQE

PORTARIA Nº 19.194, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta

municipalidade nº 1349 datado de 20 de fevereiro de 2017, comunicando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social, da servidora Maria Aparecida Lourenço de Oliveira.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Maria Aparecida Lourenço de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 15.826.491 SSP/SP, matrícula funcional nº 44210, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutora de Corte e Costura, regime jurídico Estatutário, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 17 de fevereiro de 2017 após expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 1+IQ09WI

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta nesta Prefeitura de Pereira Barreto, até as 09h:00min do dia 10/03/2017, a licitação na modalidade



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 696

Página 8 de 9

PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2017, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, acondicionado em botijões de 13 kg e de 45 kg, conforme as necessidades da Prefeitura e de acordo com os itens, quantitativos anualmente estimados e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002. Para maiores informações ou o edital completo, os interessados poderão procurar o Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, ou pelo telefone/fax (18) 3704-8505, no horário de expediente normal ou acessar o site www.pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda enviar e-mail para bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto, 22 de Fevereiro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: ZXH5+FQU

Extrato de contrato

Contrato nº 6.609/2017

Processo licitatório nº. 006/2017.

Pregão Presencial: 006/2017.

Contratada: MIRIAM NUNES DE AGUIAR - ME

Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução, de serviço técnico em Endodontia, aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Valor: R\$ 79.800,00

Vigência: 21/02/2017 a 21/02/2018

Pereira Barreto, 21 de Fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito

Código Localizador: BIS018ZG

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

PROCESSO Nº 02/2016

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6324/2016

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: ORIOVALDO DELFINO - ME

Objeto: - A CONTRATADA obriga-se a realizar serviços com Confecção de até 372 (trezentos e setenta e duas) unidades de Próteses Dentárias Total Maxilar e/ou Mandibular e até 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) Próteses Dentárias Parcial Removível com Armação Metálica Maxilar e/ou Mandibular; em pacientes agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento da demanda das Unidades Básicas de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 118.440,00

Vigência: 23/02/2017 a 23/02/2018

Pereira Barreto, 20 de Fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

PREFEITO

Código Localizador: /R4HGUKP

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

PROCESSO Nº 18/2016

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6367/2016

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: NOROMIX CONCRETO LTDA

Objeto: - A contratada obriga-se a execução de obras de recapeamento asfáltico, com utilização de concreto



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 696

Página 9 de 9

betuminoso usinado a quente (CBUQ), em diversas ruas da cidade, incluindo material e mão-de-obra, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Contrato de Repasse OGU Nº 809746/2014-Convênio de nº 1017270-61/2014 Programa Planejamento Urbano – Recapeamento Asfáltico de vias Públicas Urbanas, firmado entre o município de Pereira Barreto e Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano.

Valor: R\$ 246.700,00

Vigência: 23/02/2017 a 23/02/2018

Pereira Barreto, 20 de Fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

PREFEITO

Código Localizador: J/MAT1TA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

PROCESSO Nº 056/2016

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6523/2016

Contratante: PREFEITURADAESTÂNCIATURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: GATTI & SOUZA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: - O aditamento refere-se ao acréscimo de 20 km (vinte quilômetros) diários na linha 04-A no período de 09 de Fevereiro de 2017 a 30 de Junho de 2017.

Valor: R\$ 6.783,00

Vigência: 24/10/2016 a 30/06/2017

Pereira Barreto, 20 de Fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

PREFEITO

Código Localizador: BH+VA/Y0

Contratos

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 6608/2017

Contratante: PREFEITURADAESTÂNCIATURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEREIRA BARRETO

Objeto: - A PERMITENTE, por força deste instrumento e na melhor forma de direito, concede a PERMISSIONÁRIA, uma área de 350 m² onde estão localizados as tendas para a comercialização conforme Anexo II – Layout do Espaço Multieventos da praia Municipal por do sol, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Vigência: 24/02/2017 a 28/02/2017

Pereira Barreto, 22 de Fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

PREFEITO

Código Localizador: Y8XQHSMK